

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 288 /2023
DE 24 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a extinção do vínculo funcional da servidora MARIA DE FATIMA DUARTE DA SILVA, em razão de falecimento, e dá outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 35, inciso VII, da Lei Municipal nº 011/97

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a extinção do vínculo funcional que esta Municipalidade mantinha com a servidora MARIA DE FATIMA DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Almojarifado Central, em razão do falecimento do mesmo, ocorrido em 20/01/2023, reconhecendo-se a vacância do mencionado cargo público.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 20/01/2023, data do falecimento da servidora, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de janeiro de 2023.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br